



**FACULDADE DOCTUM DE CARATINGA**

**CAROLINE FERREIRA SOBRINHO**

**A POSSIBILIDADE DE RELATIVIZAÇÃO NO CRIME DE ESTUPRO DE  
VULNERÁVEL**

**CARATINGA – MG**

**2019**

**CAROLINE FERREIRA SOBRINHO**

**A POSSIBILIDADE DE RELATIVIZAÇÃO NO CRIME DE ESTUPRO DE  
VULNERÁVEL**

**Monografia apresentada ao curso de  
Direito das Faculdades Doctum de  
Caratinga, como requisito parcial para  
á obtenção do título de Bacharela em  
Direito.**

**Área de concentração: Direito Penal.**

**Orientação: Professor Mestre Ivan  
Sales.**

**CARATINGA - MG**

**2019**

**TERMO DE APROVAÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso **A Possibilidade de relativização no crime de estupro de vulnerável** elaborado **Caroline Ferreira Sobrinho** foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Direito da FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

**BACHAREL EM DIREITO.**

Caratinga de Dezembro 2019

Prof. Ivan Lopes Sales

Prof. Almir Fraga Lugon

Prof. Luiz Eduardo Moura Gomes

“A menos que modifiquemos nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo.”

Albert Einstein

## **AGREDECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a vida e por nunca me desamparar em meio às dificuldades. A meus pais, João Luís e Lucia Helena e ao meu irmão Igor, por todo apoio, amor e confiança. Vocês são meus maiores exemplos! A meu namorado Pedro, por todo apoio, carinho e paciência. Aos demais familiares e amigos, em especial a querida amiga Luiza Augusta por toda ajuda durante esses longos anos de amizade. Ao meu orientador Ivan Sales, por todo auxílio durante a trajetória acadêmica. E a Dra. Nayara Travassos, pela oportunidade de aprendizado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

## RESUMO

A presente monografia tem como objetivo abordar acerca do delito estupro de vulnerável, introduzido pela Lei 12.015 de agosto de 2009 e disposto no artigo 217-A, caput, do Código Penal que trouxe uma nova interpretação ao crime, tendo como principal enfoque o sujeito passivo do crime, ou seja, o menor de quatorze anos de idade. É de suma importância a análise do crime de estupro de vulnerável sob a ótica da presunção relativa da vulnerabilidade que, apesar de ter atualmente caráter absoluto, poderia ser relativizada em se tratando do adolescente maior de doze anos e menor de quatorze anos. O delito em tela traz grandes debates doutrinários e jurisprudenciais relacionados ao consentimento válido da vítima para a prática sexual e a capacidade de autodeterminação do adolescente.

**Palavras-chave:** Relativização da vulnerabilidade. Estupro de vulnerável. Consentimento do adolescente.